

3ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 33/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026 DE
28/07/2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, as oito horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 33/2026 - Inexigibilidade nº 08/2026, para o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de saúde, compreendendo a realização de consultas médicas nas especialidades de Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, bem como a realização de terapias na área de Fonoaudiologia e procedimentos de Colposcopia, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

CYPRIANO & WATANABE CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 54.670.012/0001-52, com serviços realizados pela Dr.^a Fernanda Sayuri Chiozzi Watanabe, CRM/SP nº 245.253, na área de **CONSULTA EM PSQUIATRIA**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação deles, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às oito horas e trinta minutos.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO